



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825  
Telefone: (88) 3691.9700 - <http://ufc.br/>

### EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 90/2024

Processo nº 23067.028626/2024-97

### RESULTADO DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA

A Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 90/2024, setor de estudo **PESQUISA MINERAL**, torna público o resultado da prova escrita subjetiva, cujas notas atribuídas pelos avaliadores são apresentados na tabela abaixo:

Nº do(a) candidato(a)	Avaliador(a)			Média	Resultado
	Francisco Diones Oliveira Silva	José de Araújo Nogueira Neto	Martha Noélia Lima		
01	9,53	9,07	9,50	9,36	Classificado
04	7,93	8,10	7,58	7,87	Classificado
05	8,37	8,60	8,47	8,48	Classificado
06	8,73	8,77	8,90	8,80	Classificado

Dessa forma, o candidato identificado pelos números 01, 04, 05, 06 obtiveram média das notas superior a 7,0 (sete), resultado que os habilitam a participar da etapa seguinte do certame, de acordo com a Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019.

Fortaleza - CE, 10 de dezembro de 2024.

Francisco Diones Oliveira Silva  
Presidente da Comissão

José de Araújo Nogueira Neto  
Membro da Comissão

Martha Noélia Lima  
Membro da Comissão

Antonio Francisco Gomes Furtado Filho  
Secretário da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA NOÉLIA LIMA, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5330332** e o código CRC **6E19F1E4**.

---

Referência: Processo nº 23067.028626/2024-97

SEI nº 5330332